



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 0098/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, por **10(dez) dias**, no período de **05 a 14 de setembro de 2011**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 10 de janeiro de 2012.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal